



PDL nº 90/2025

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
90/2025.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Renata Falzoni, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Fundação Cásper Líbero em comemoração aos 100 anos da Corrida São Silvestre.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a honraria “Salva de Prata” à Fundação Cásper Líbero, em reconhecimento à celebração do centenário da Corrida Internacional de São Silvestre, com base nos fundamentos que se seguem.

Segundo a justificativa do projeto, a Corrida de São Silvestre, idealizada por Cásper Líbero em 1925 e promovida originalmente pelo jornal A Gazeta, consolidou-se como um dos mais importantes símbolos históricos e culturais da cidade de São Paulo, sendo hoje considerada a mais emblemática prova urbana da América do Sul.

A Fundação Cásper Líbero, instituída em 1944 conforme as disposições testamentárias de seu fundador, perpetua um legado de excelência por meio de iniciativas como A Gazeta, Gazeta Esportiva, Rádio e TV Gazeta, além da renomada Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, reafirmando seu compromisso com a comunicação, a educação e a cultura. Responsável pela organização da Corrida de São Silvestre ao longo de suas cem edições, bem como de eventos correlatos como a “São Silvestrinha” e a Prova Ciclística 9 de Julho, a Fundação tem se destacado como promotora de cidadania, inclusão social e valorização do esporte como instrumento de transformação coletiva.

A edição centenária da Corrida, a ser celebrada em 2025, representa não apenas um marco esportivo, mas também um patrimônio afetivo da cidade, reunindo atletas profissionais, corredores amadores e o público em geral em uma manifestação de união, superação e espírito comunitário.

Diante da relevância histórica, cultural e social da Fundação Cásper Líbero, a concessão da “Salva de Prata” configura-se como justa e oportuna homenagem por parte da Câmara Municipal de São Paulo, reconhecendo sua contribuição inestimável à formação da identidade paulistana e à projeção da cidade como referência internacional em eventos esportivos e culturais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa ao reconhecimento público à sua histórica contribuição para a cultura esportiva, educacional e comunicacional da cidade de São Paulo, especialmente pela organização centenária da Corrida Internacional de São Silvestre, símbolo de inclusão, tradição e cidadania, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.



Sala das Comissões Reunidas,